



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

EDITAL DE VINCULAÇÃO SCR N° 01/2022

O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, X, do Regimento Interno, que atribui competência ao Corregedor Regional para vinculação e designação de Juízes do Trabalho Substitutos;

CONSIDERANDO as prescrições constantes na Resolução TRT7 N° 56/2015, notadamente o art. 4º e o prazo de inscrição do §1º do art. 5º;

CONSIDERANDO a remoção do Juiz Substituto vinculado à 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza, o Exmo. Sr. Fábio Melo Feijão ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com posse em 17.12.2021, Resolução Administrativa PROAD 5921/2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que se encontram abertas, nos termos do presente Edital, as inscrições para **VINCULAÇÃO, EM CARÁTER PERMANENTE**, de Juiz do Trabalho Substituto à 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza, bem como para vinculações, permanentes ou temporárias, às vagas que eventualmente surjam em decorrência da presente publicação.

I – DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA VINCULAÇÃO

Art. 1º A vinculação de Juiz do Trabalho Substituto à 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza e as vinculações dela decorrentes observarão as regras estabelecidas na Resolução TRT7 N° 56/2015, inclusive quanto ao direito à fruição de férias.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições, em consonância com a Resolução TRT7 N° 56/2015, deverão ser protocolizadas junto ao PROAD 2/2022, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital.

Fortaleza, 7 de janeiro de 2022.

Desembargador PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO
Corregedor Regional